



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Instrução Normativa CGM nº 004, de 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre orientações aos Órgãos Entidades do Poder Executivo Municipal quanto à exigência de documentação de regularização fiscal pertinente a contratação de Pessoa Física.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 667 de 27 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, Resolução TCM/BA nº 1120 de 21 de dezembro de 2005 e demais normas em vigor;

Considerando ser atribuição do controle interno a expedição de atos normativos sobre procedimentos com vista ao disciplinamento, simplificação e a racionalização das rotinas para a Administração Municipal;

Considerando a permanente necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos de controle interno no âmbito do Poder Executivo.

Resolve emitir a presente INSTRUÇÃO

Art. 1º. Dos procedimentos de contratação de “Pessoa Física” através de toda e qualquer modalidade licitatória permitida por Lei, fica estabelecido que seja solicitado os seguintes documentos exigidos por lei que provam sua regularidade fiscal, tais como:

- I – Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – certidão Estadual de débitos tributários, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento ou site da Secretaria de Fazenda Estadual. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão;
- III - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de sua cidade;
- IV – Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Esta certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar de sua emissão;
- V – Cópia do PIS/PASEP/NIT devidamente conferida sua autenticidade em cartório ou por servidor público.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

BRUNO GARRIDO GONÇALVES

Controlador Geral do Município